



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2015/2023**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Processo Administrativo</b>	Nº 04082023001
<b>Pregão Eletrônico</b>	Nº 030/2023-SRP
<b>Objeto:</b>	Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

**I – DA MODALIDADE**

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**II - DA ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico Nº 030/2023-SRP**, que versa a “**Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**”. A documentação está arquivada em 04 (quatro) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 10 de novembro de 2023, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Ofício encaminhado pelo Secretário de Assistência Social e Secretário de Saúde e ao Prefeito, com a solicitação de abertura de processo Licitatório, contendo Termo de Referência;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços realizados pelo servidor Marlison Aragão de Almeida;
- Justificativa;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo ordenador de despesas;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação;
- Portaria nº 065/2023, de 31 de janeiro de 2023, de nomeação do Pregoeiro Municipal, Nilson Afonso Correa Fonseca - Certificado do Pregoeiro;
- Portaria nº 498/2023, de 25 de julho de 2023, de nomeação da Composição Permanente de Licitação - CPL;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3, e no Jornal da Amazônia;
- Propostas do Processo; Propostas Iniciais das empresas; Ata de sessão – Disputa; Vencedores do Processo – Disputa; Participantes e classificações; Classificação; Vencedores do Processo – Final; Vencedores do Processo - Adjudicação; Habilitação Jurídica; Interposição de Recurso Administrativo; Contrarrazão ao Recurso Administrativo; Resposta ao Recurso Administrativo; Relatório de Economia; Aviso de resultado; Ata de sessão – Adjudicação;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para o Controle Interno;

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, e no Jornal da Amazônia, dia 05 de outubro de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 17 de outubro de 2023, às 8h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

### **IV – DO JULGAMENTO**

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. A empresa declarada vencedora foi a **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL (C.N.P.J. nº 22.033.970/0001-26)**, com o montante de **R\$ 3.397.647,90 (três milhões trezentos e noventa e sete mil seiscientos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, com base no cumprimento dos termos contidos no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

A empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 30.620.060/0001-78) interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro. O recurso foi respondido, julgado improcedente e mantida a decisão do pregoeiro.

**V – CONCLUSÃO**

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

Por fim, encaminhado os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 10 de novembro de 2023.

***Janaina de Siqueira Santos***  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*